

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA NO ÂMBITO DO PPGCIFLOR - UESB

Considerando o Artigo 23 do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia:

“Art. 21. Todo discente admitido para integrar o Curso de Mestrado terá que satisfazer a exigência de língua estrangeira, mediante aprovação em Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês, realizado por Programas de Instituições de Nível Superior, reconhecidos pelo MEC.

§ 1º - O prazo para cumprimento desse requisito não deverá exceder à época da matrícula no terceiro semestre regular.

§ 2º - Vencido o prazo de que trata o parágrafo anterior, o discente que não tiver cumprido tal exigência será jubilado”.

Após a reunião de colegiado ocorrida em 26 de abril de 2023, ficou decidido que:

- as datas dos exames de proficiência em Língua Inglesa continuarão a ser apresentadas no calendário acadêmico do PPGCIFLOR, respeitada a oportunidade de três provas no período de um ano.
- serão aceitas declarações de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês emitida por outros cursos de pós-graduação da UESB, desde que a nota esteja apresentada numa escala de 0 a 10, e que o estudante tenha conseguido rendimento superior a 7,0.
- serão aceitas declarações de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês emitida por Instituições de Ensino Superior, desde que a nota esteja apresentada numa escala de 0 a 10, e que o estudante tenha conseguido rendimento superior a 7,0.
- Serão aceitas declarações de Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês emitida por Instituições de Ensino Superior, desde que a nota esteja de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas, e que o estudante tenha conseguido rendimento superior a 7,0 pontos no nível

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

intermediário B2, nível que permite entender os pontos principais de textos técnicos.

Outros critérios/metodologia de avaliação para aceitação da declaração do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês deverão ser discutidos em reunião de colegiado, conforme preconiza o Art. 36 do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia:

“Art. 36. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados, em primeira instância, no Colegiado do Programa e, posteriormente, submetidos à aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, respeitando a Resolução Consepe nº 81/2011”.

Vitória da Conquista, 26 de abril de 2023.



Dalton Longue Júnior
Professor Responsável
Exame de Proficiência - PPGCIFLOR

AD PLENAM VITAM